



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.800/2015

CONCEDE TÍTULO DE ENTIDADE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** que através do Processo nº 7.364/2015 a Comissão de Qualificação de Organização Social, emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social para área da saúde;

- **CONSIDERANDO** que a Secretária Municipal de Saúde aprovou a qualificação da Entidade como Organização Social, nos termos do art. 15 do Decreto Normativo 141/2015;

- **CONSIDERANDO** que o instrumento adequado para a qualificação da Entidade é o Decreto, consoante estabelece o artigo 4º do Decreto Normativo 141/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Entidade denominada- Instituto Social Mais Saúde, com sede na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ Nº 18.968.002/0001-41 com sede na Rua Myriam Dora Rossi, 70, Centro, São Bernardo do Campo – SP, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS, para atuação na área da saúde do Município de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 18 de Setembro de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal

Rua Davide Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29.255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367